



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**L EI Nº 1838, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Autoriza abertura de Crédito Adicional que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$189.072,00 (cento e oitenta e nove mil e setenta e dois reais), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.815/2021, de 29 de outubro de 2021, como segue:

02 – Prefeitura Municipal  
02.05 – Secretaria de Saúde  
02.05.01 – Setor de Saúde

10.301.0428.2066 – Manutenção das Atividades PSF - PACS  
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (FR1.32) .....R\$ 145.440,00

10.305.0429.2074 – Manutenção Serviços de Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (FR1.32) ..... R\$ 43.632,00  
Total = R\$ 189.072,00

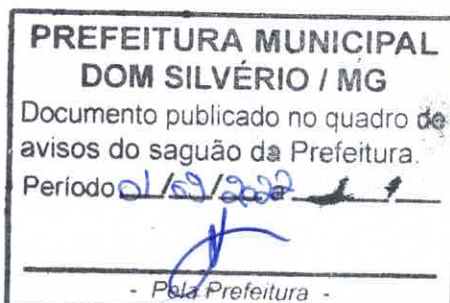
**Parágrafo único** - Fica autorizada a inclusão da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal n.º. 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

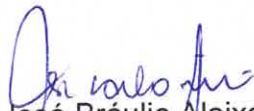
**Art. 2º** - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, previsto no Inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320/1964.

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.815, de 29 de outubro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 01 de setembro de 2022.



  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal